



Niterói Cartório do 1 Ofício de Justiça

Oficial Titular: Maria Rosa de Lima

Rua da Conceição, 188/213 - 2º Piso do Niterói Shopping - Centro
Tel.: 2128281297 - Email: CARTPRIMEIROOFICIONITEROI@YAHOO.COM.BR

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 6954 de 10/03/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **30 (trinta) páginas**, foi apresentado em 10/03/2026, o qual foi protocolado sob nº 20389, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **6954** no A-17 deste Niterói Cartório do 1 Ofício de Justiça na presente data.

Apresentante

JOSE JERONIMO FIALHO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO CETRAS REFÚGIO SELVAGEM.

NITEROI - RJ, 10 de março de 2026

Assinado eletronicamente

MARIA ROSA DE LIMA

Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria
R\$ 916,67	R\$ 55,87	R\$ 0,00	R\$ 179,74	R\$ 85,36
Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 85,36	R\$ 62,97	R\$ 17,97	R\$ 3,27	R\$ 1.407,21



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

6954



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

www3.tjrj.jus.br

Selo Digital
EFCA35865 KQF

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civil das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa

ASSOCIAÇÃO CETRAS REFÚGIO SELVAGEM

Jurídica:

CNPJ¹: 39.380.037/0001-28

Matrícula da

PJ¹:

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa nos termos do art. 14 da Lei 13874/11, art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 136 §2º do CN da CGJ-RJ - Provimento 87/2022.

Rio de Janeiro, 05 de 03 de 2026

CLAUDENIR CORREA
DA SILVA:07123711769

Assinado de forma digital por
CLAUDENIR CORREA DA
SILVA:07123711769
Dados: 2026.03.05 13:40:24 -03'00'

**ADVOGADO/CONTADOR
OR OU**

**PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor,
Presidente da Assembleia e Testemunhas)**

fissinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou fissinatura Digital fivançada (Gov.br)

**Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está
assinando (NOME COMPLETO E Nº DE DOCUMENTO E O
ÓRGÃO EXPEDIDOR).**

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula e*

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

05/03/2026, 13:34

Capa Requerimento Eletrônico

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO (USO EXCLUSIVO DO RCPJ)	Forma de Pagamento <input type="checkbox"/> Dinheiro <input type="checkbox"/> Cheque <input type="checkbox"/> D.O.
---	--

01º OFÍCIO DE NITERÓI

Nº de Matrícula:33211118793

Natureza Jurídica:
Associação Privada

1. Requerente : SAMANTHA RODRIGUES ALVES DA CUNHA

Telefone: (21) 36102001 e-mail: leg1@inovegestaocontabil.com.br

Vem requerer registro da documentação anexa, ciente que as exigências estarão disponíveis no site

Assinatura

2. Pessoa Jurídica: ASSOCIACAO CETRAS REFUGIO SELVAGEM

CNPJ:

Código do DBE: RJ1622737939380037000128

Viabilidade REGIN: RJP2680057930

USO INTERNO

Matriz

Contrato

Estatuto

Filial

Abertura

Alteração

Encerramento

Eleição da(o)

Saída de Sócio

Admissão de Sócio

Cessão de Quotas

Alteração de Sede

Consolidação

Alteração de Denominação

Certidão Reprográfica

Alteração de Objeto

Aumento de Capital

Redução de Capital

Transferência de Registro

Alteração da Administração

Dissolução

Certidão Digitada

ESPAÇO RESERVADO PARA OS CARIMBOS DE ENTRADA E SAÍDA DO SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO
(USO EXCLUSIVO DO RCPJ)

3. Exigências

Nº do Requerimento Eletrônico: 81.600.000.189.189



Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civil das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

INSTRUMENTO DE CONVERSÃO

REFÚGIO SELVAGEM LTDA → ASSOCIAÇÃO CETRAS REFÚGIO SELVAGEM

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVERSÃO DE REGISTRO de sociedade empresária limitada em associação civil sem fins lucrativos

REFÚGIO SELVAGEM LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 39.380.037/0001-28, com sede na Rua São Sebastião, nº 1555, Engenho do Mato, Niterói/RJ, neste ato representada por sua sócia única **Samantha Rodrigues Alves da Cunha**, Brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 29/03/1977, divorciada, empresária, portadora da carteira Nacional de habilitação expedida em 19/03/1996 pelo DETRAN/RJ nº 00093858000, inscrita no CPF sob o nº 077.368.817-07, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, 1555 - Engenho do mato - Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24.346-190, e-mail: contato@refugioselvagem.org, resolvem, com fundamento no art. 85 da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e nos arts. 53 a 61 do Código Civil, promover a **conversão do registro da sociedade empresária em associação civil sem fins lucrativos**, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONVERSÃO

Fica aprovada a conversão do registro da sociedade empresária **REFÚGIO SELVAGEM LTDA** em associação civil sem fins lucrativos, que será averbado no competente Registro Civil de Pessoas Jurídicas e passará a denominar-se:

ASSOCIAÇÃO CETRAS REFÚGIO SELVAGEM

A entidade passará a reger-se pelo estatuto social ora aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA JURÍDICA

A pessoa jurídica passa a ser associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos dos arts. 53 a 61 do Código Civil.

Fica expressamente vedada (i) a distribuição de resultados; (ii) a participação nos lucros; e (iii) qualquer forma de vantagem patrimonial aos associados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PATRIMÔNIO INICIAL

O capital social da sociedade empresária, no valor de **R\$ 30.000,00**, fica integralmente destinado à formação do patrimônio inicial da associação.

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cív. das Pessoas Nat. RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

Declara-se que não haverá qualquer restituição de valores à sócia.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ASSOCIADOS FUNDADORES

Passam a integrar o quadro social da associação, na qualidade de associados fundadores:

I – SAMANTHA RODRIGUES ALVES DA CUNHA, Brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 29/03/1977, divorciada, empresária, portadora da carteira Nacional de habilitação expedida em 19/03/1996 pelo DETRAN/RJ nº 00093858000, inscrita no CPF sob o nº 077.368.817-07, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, 1555 - Engenho do mato - Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24.346-190, e-mail: contato@refugioselvagem.org;

II – CLAUDENIR CORREA DA SILVA, brasileiro, nascido em 27 de outubro de 1975, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteiro, contador, portador da carteira profissional de contabilidade expedida pelo CRC/RJ expedida em 05 de fevereiro de 2003 nº. RJ-092242/O-5 e do CPF nº. 071.237.117-69, residente e domiciliado à Rua Dr Paulo Cesar, nº 137 bloco 3 apt 1701 – Icaraí – Niterói – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 24220-401. E-mail claudenir@inovegestaocontabil.com.br;

III – BERNARDO RODRIGUES SEPULCRI, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 21/05/2004, solteiro estudante de medicina, portador da carteira Nacional de habilitação expedida em 28/12/2022, pelo DPF/RJ nº08061354411, inscrito no CPF sob o nº 129.875.947-12, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº474 apt 304 - Duque de Caxias - Rio de Janeiro - CEP: 25.075-190. E-mail: bernardosepulcri2015@gmail.com;

IV – JOSE JERONIMO FIALHO DA SILVA, brasileiro, natural do estado do rio de Janeiro, nascido em 04 de dezembro de 1979, solteiro, contador, portador da carteira nacional de habilitação expedida em 14 de fevereiro de 2025 pelo DETRAN/RJ nº 06786940474, inscrito no CPF sob o nº 100.261.157-19, residente e domiciliado na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 572 sala 301 – Centro – Niterói – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 24030-128, e-mail leg1@inovegestaocontabil.com.br.

V- JENNIFER DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, nascida em 27 de maio de 2002, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteira, estudante, portadora do CPF nº 121.191.987-05, inscrita no RG nº 313534265, expedida pelo DETRAN/RJ, e carteira nacional de habilitação nº 08807555359 expedida no dia 19/11/2024, residente e domiciliada na rua monte pascoal, 3, engenho pequeno, são gonçalo, cep: 24417500, e-mail: jennifer0costa@gmail.com

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cív. das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO

Os associados fundadores aprovam, neste ato, o **Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CETRAS REFÚGIO SELVAGEM**, que segue anexo e passa a integrar o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRIMEIRA DIRETORIA

Fica eleita a primeira diretoria, com mandato de 04 (quatro) anos:

- (i) **Presidente:** Samantha Rodrigues Alves da Cunha
- (ii) **Tesoureiro:** Bernardo Rodrigues Sepulcri

O Conselho Fiscal será formado pelos seguintes associados:

- (i) Claudenir Corrêa da Silva;
- (ii) Jennifer de Oliveira Costa;
- (iii) José Jerônimo Fialho da Silva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUCESSÃO

A associação sucede a sociedade empresária exclusivamente quanto:


- i. aos direitos compatíveis com sua natureza;
- ii. às obrigações não empresariais;
- iii. aos bens destinados às finalidades institucionais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de Niterói/RJ.

Niterói/RJ, 20 de fevereiro de 2026


Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cív. das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

Documento assinado digitalmente
 **SAMANTHA RODRIGUES ALVES DA CUNHA**
Data: 26/02/2026 13:35:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


SAMANTHA RODRIGUES ALVES DA CUNHA

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDENIR CORREIA DA SILVA**
Data: 26/02/2026 16:45:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


CLAUDENIR CORRÊA DA SILVA

Documento assinado digitalmente
 **BERNARDO RODRIGUES SEPULCRI**
Data: 26/02/2026 15:41:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BERNARDO RODRIGUES SEPULCRI

Documento assinado digitalmente
 **JOSE JERONIMO FIALHO DA SILVA**
Data: 26/02/2026 16:34:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ JERÔNIMO FIALHO DA SILVA

Documento assinado digitalmente
 **JENNIFER DE OLIVEIRA COSTA**
Data: 26/02/2026 15:36:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JENNIFER DE OLIVEIRA COSTA

**THIAGO
CONHASC
A
BARBOSA**
Assinado de forma
digital por THIAGO
CONHASCA
BARBOSA
Dados: 2026.02.26
13:27:55 -03'00'

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cív. das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CETRAS REFÚGIO SELVAGEM

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E NATUREZA

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO CETRAS REFÚGIO SELVAGEM é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, regida por este Estatuto, pelo Código Civil e pela legislação aplicável.

Art. 2º A Associação tem sede e foro na:

Rua São Sebastião, nº 1555, Engenho do Mato, Niterói/RJ, CEP 24.346-190, podendo abrir unidades em qualquer parte do território nacional.

Art. 3º O prazo de duração é indeterminado.

Art. 4º A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, associados ou mantenedores, aplicando integralmente seus recursos na consecução de seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO II – FINALIDADES INSTITUCIONAIS

Art. 5º A Associação tem por finalidade a proteção da fauna silvestre, por meio da implantação e operação de **Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres – CETRAS**, especialmente para:

- I – receber, identificar e triar animais silvestres;
- II – promover reabilitação clínica, nutricional e comportamental;
- III – realizar soltura monitorada na natureza;
- IV – executar programas de conservação da biodiversidade;
- V – apoiar órgãos ambientais;
- VI – desenvolver educação ambiental;
- VII – firmar parcerias com entes públicos e privados;
- VIII – realizar pesquisas técnicas e científicas;
- IX – atuar no combate ao tráfico de fauna.

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cív. das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

Parágrafo único. As atividades serão exercidas sem finalidade lucrativa.

CAPÍTULO III – ATIVIDADES ACESSÓRIAS E SUSTENTABILIDADE

Art. 6º Para viabilizar suas finalidades, a Associação poderá:

- I – receber doações, legados e subvenções;
- II – firmar convênios, termos de colaboração e fomento;
- III – celebrar contratos com o poder público;
- IV – realizar campanhas e eventos;
- V – explorar atividades-meio compatíveis com sua natureza.

§1º Eventuais resultados operacionais serão integralmente aplicados nas atividades institucionais.

§2º É vedada a distribuição de superávit.

CAPÍTULO IV – DOS ASSOCIADOS

Seção I – Categorias

Art. 7º O quadro associativo é composto por uma única classe de associados.

Seção II – Admissão

Art. 8º A admissão de associados será deliberada pela Diretoria, observado o abono da diretoria, que deverá levar em consideração a reputação ilibada do candidato a associado e o alinhamento com os objetivos da Associação.

Seção III – Direitos

Art. 9º São direitos dos associados:

- I – participar das assembleias;
- II – votar e ser votado (fundadores e efetivos);
- III – propor iniciativas;
- IV – solicitar informações institucionais.

Seção IV – Deveres

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cív. das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

Art. 10 São deveres dos associados:

- I – cumprir o Estatuto;
- II – zelar pelo patrimônio moral e material;
- III – colaborar com as atividades.

Seção V – Desligamento

Art. 11 O associado poderá ser desligado por:

- I – pedido próprio;
- II – infração estatutária;
- III – conduta incompatível com as finalidades.

Parágrafo único. Será assegurado contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO V – DA GOVERNANÇA

Seção I – Órgãos

Art. 12 São órgãos da Associação:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Conselho Técnico-Científico.
- V- Tesouraria;

CAPÍTULO VI – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 13 A Assembleia Geral é o órgão soberano.

Art. 14 Compete privativamente à Assembleia:

- I – eleger e destituir dirigentes;
- II – aprovar contas;
- III – alterar o Estatuto;
- IV – deliberar sobre dissolução;

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

V — conceder títulos honoríficos.

Art. 15 A Assembleia será convocada, ordinariamente de forma anual e extraordinariamente quando necessário.

=

CAPÍTULO VII – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16 A Associação será administrada por uma Diretoria Executiva composta por:

I — 01 (um) Diretor Presidente;

II — 01 (um) Tesoureiro..

Art. 17 O mandato será de 04 (quatro anos), permitida recondução.

Parágrafo Primeiro. Na hipótese de vacância de um ou mais cargos da Diretoria Executiva, o Presidente acumulará provisoriamente as funções vagas, pelo prazo necessário à recomposição do órgão.

Parágrafo Segundo. Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos estatutários exercerão suas funções gratuitamente, sendo vedado o recebimento, a qualquer título, de remuneração, vantagens, bonificações ou participação nos resultados da Associação.

Parágrafo Terceiro. Compete ao Presidente:

I — representar a Associação;

II — firmar convênios;

III — movimentar contas;

IV — supervisionar o CETRAS;

V — cumprir e fazer cumprir o Estatuto.

Parágrafo Quarto. Compete ao Tesoureiro:

I — gerir a movimentação financeira da Associação;

II — abrir e movimentar contas bancárias em conjunto com o Presidente;

III — assinar cheques, ordens de pagamento e demais documentos financeiros;

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cív. das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

IV – manter sob sua responsabilidade a escrituração contábil e documentação financeira;

V – elaborar relatórios financeiros anuais;

VI – apresentar as contas ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII – DO CONSELHO FISCAL

Art. 18 O Conselho Fiscal será composto por 3 membros.

Art. 19 Compete ao Conselho Fiscal:

- (i) examinar contas;
- (ii) emitir parecer anual;
- (iii) fiscalizar a gestão financeira.

CAPÍTULO IX – DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Art. 20 O Conselho Técnico-Científico é órgão consultivo especializado em fauna silvestre.

Art. 21 Compete ao Conselho:

- I – validar protocolos de reabilitação;
- II – orientar solturas;
- III – apoiar licenciamento ambiental;
- IV – emitir pareceres técnicos.

CAPÍTULO X – DO PATRIMÔNIO

Art. 22 O patrimônio será constituído por:

- (i) doações;
- (ii) subvenções;
- (iii) bens e direitos;

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cívico das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

(iv) receitas institucionais.

Art. 23 Em caso de dissolução, o patrimônio será destinado a entidade congênere sem fins lucrativos ou órgão público ambiental.

CAPÍTULO XI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 24 A Associação observará:

- I – princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- II – escrituração contábil regular;
- III – transparência na aplicação dos recursos.

Art. 25 O exercício social coincide com o ano civil.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES GERAIS


Art. 26 A Associação poderá qualificar-se como:

- (i) OSC
- (ii) OSCIP
- (iii) utilidade pública
- (iv) ou outras certificações


Art. 27 Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Niterói/RJ, 20 de fevereiro de 2025


Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cív. das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDENIR CORREA DA SILVA**
Data: 26/02/2026 16:43:06-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>


CLAUDENIR CORRÊA DA SILVA

Documento assinado digitalmente
 **BERNARDO RODRIGUES SEPULCRI**
Data: 26/02/2026 15:40:04-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

BERNARDO RODRIGUES SEPULCRI

Documento assinado digitalmente
 **JOSE JERONIMO FIALHO DA SILVA**
Data: 26/02/2026 16:28:24-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

JOSÉ JERÔNIMO FIALHO DA SILVA

Documento assinado digitalmente
 **JENNIFER DE OLIVEIRA COSTA**
Data: 26/02/2026 15:31:10-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

JENNIFER DE OLIVEIRA COSTA

THIAGO CONHASCA BARBOSA
 Assinado de forma digital por
THIAGO CONHASCA BARBOSA
Dados: 2026.02.26 13:28:36
-03'00'

THIAGO CONHASCA BARBOSA - OAB/RJ 198.032

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CLAUDENIR CORREA DA SILVA**, com inscrição ativa no CRC/RJ sob o nº 092242/O-5, expedida em 05 de fevereiro de 2003 inscrito no CPF nº 071.237.117-69, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Documento de transformação da empresa **INSTRUMENTO DE CONVERSÃO REFÚGIO SELVAGEM LTDA**, **11** páginas;
2. **ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO CETRAS REFÚGIO SELVAGEM**;
3. Cópia do documento do contador; **CLAUDENIR CORREA DA SILVA**;

Niterói, 20 de fevereiro de 2026.

CLAUDENIR
CORREA DA
SILVA:07123711769

Assinado de forma digital por
CLAUDENIR CORREA DA
SILVA:07123711769
Dados: 2026.02.26 17:06:26
-03'00'

CLAUDENIR CORREA DA SILVA
CRC/RJ n.º 092242/O-5

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cív. das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21



Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA REFUGIO SELVAGEM LTDA, NIRE 33.2.1111879-3, PROTOCOLO 2026/00296868-9, ARQUIVADO EM 26/02/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007616060, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☑ 071.237.117-69	CLAUDENIR CORREA DA SILVA
☑ 129.875.947-12	BERNARDO RODRIGUES SEPULCRI
☑ 121.191.987-05	JENNIFER DE OLIVEIRA COSTA
☑ 100.261.157-19	JOSE JERONIMO FIALHO DA SILVA
☑ 077.368.817-07	SAMANTHA RODRIGUES ALVES DA CUNHA
☑ 140.347.577-60	THIAGO CONHASCA BARBOSA



26 de fevereiro de 2026.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cív. das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do

PROTOCOLO REDESIM

RJP2680057930

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

ASSOCIACAO CETRAS REFUGIO SELVAGEM

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

39.380.037/0001-28

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220-Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)

225-Alteracao da natureza juridica

222-Alteracao do Porte da Empresa

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ16227379 - 39380037000128

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME

SAMANTHA RODRIGUES ALVES DA CUNHA

CPF

077.368.817-07

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cívico das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

ASSOCIAÇÃO CETRAS REFÚGIO SELVAGEM

CNPJ 39.380.037/0001-28

Rua São Sebastião, nº 1555 – Engenho do Mato – Niterói/RJ – CEP 24.346-190

Telefone: (21) 99664-0612 – E-mail: contato@refugioselvagem.org

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretora Presidente da ASSOCIAÇÃO CETRAS REFÚGIO SELVAGEM, nos termos do Estatuto Social, convoca os associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2025, às 17h00 em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 17h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede social situada na Rua São Sebastião, nº 1555, Engenho do Mato, Niterói/RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I – Eleição e posse da Diretoria Executiva (Presidente e Tesoureiro);
- II – Eleição e posse do Conselho Fiscal.

Niterói/RJ, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
SAMANTHA RODRIGUES ALVES DA CUNHA
Data: 03/03/2026 21:00:06-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Samantha Rodrigues Alves da Cunha

Diretora Presidente

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cívico das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

ASSOCIAÇÃO CETRAS REFÚGIO SELVAGEM

CNPJ 39.380.037/0001-28

Rua São Sebastião, 1555 – Engenho do Mato – Niterói/RJ – CEP 24.346-190

Telefone: (21) 99664-0612 – E-mail: contato@refugioselvagem.org

LISTA DE PRESENÇA

Assembleia Geral Extraordinária – 20 de fevereiro 2025 – 17h

Nome	CPF	Cargo	Assinatura (certificado digital)
Samantha Rodrigues Alves da Cunha	077.368.817-07	Diretora/Presidente	 Documento assinado digitalmente SAMANTHA RODRIGUES ALVES DA CUNHA Data: 03/03/2026 21:00:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Bernardo Rodrigues Sepulcri	129.875.947-12	Tesoureiro	 Documento assinado digitalmente BERNARDO RODRIGUES SEPULCRI Data: 04/03/2026 09:15:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Claudenir Corrêa da Silva	071.237.117-69	Conselheiro Fiscal	 Documento assinado digitalmente CLAUDENIR CORREA DA SILVA Data: 04/03/2026 12:14:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
José Jerônimo Fialho da Silva	100.261.157-19	Conselheiro Fiscal	 Documento assinado digitalmente JOSE JERONIMO FIALHO DA SILVA Data: 04/03/2026 11:36:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Jennifer de Oliveira Costa	121.191.987-05	Conselheira Fiscal	 Documento assinado digitalmente JENNIFER DE OLIVEIRA COSTA Data: 04/03/2026 09:09:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Observação: as assinaturas poderão ser realizadas eletronicamente por certificado digital (ICP-Brasil).

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cív. das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Samantha Rodrigues Alves da Cunha, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF nº 077.368.817-07, portadora da CNH nº 00093858000, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/03/1996, nascida em 29/03/1977, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 1555, Engenho do Mato, Niterói/RJ, CEP 24.346-190, na qualidade de Diretora Presidente da ASSOCIAÇÃO CETRAS REFÚGIO SELVAGEM, inscrita no CNPJ nº 39.380.037/0001-28, com sede na Rua São Sebastião, nº 1555, Engenho do Mato, Niterói/RJ, CEP 24.346-190, DECLARO, com fulcro no art. 862, parágrafo único, da Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGJ/RJ), sob as penas da lei, para os devidos fins, que não estou impedida de exercer cargo de administração em pessoa jurídica, em virtude de condenação criminal ou de qualquer outra causa legal de inelegibilidade ou impedimento.

Niterói, 20 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
SAMANTHA RODRIGUES ALVES DA CUNHA
Data: 03/03/2026 21:00:06-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>


Assinatura (certificado digital)

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Bernardo Rodrigues Sepulcri, brasileiro, solteiro, estudante de medicina, inscrito(a) no CPF/MF nº 129.875.947-12, portador da CNH nº 08061354411, expedida pelo DPF/RJ em 28/12/2022, nascido(a) em 21/05/2004, residente e domiciliado(a) em Rua Marechal Deodoro, nº 474, ap. 304, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.075-190, na qualidade de Tesoureiro da ASSOCIAÇÃO CETRAS REFÚGIO SELVAGEM, inscrita no CNPJ nº 39.380.037/0001-28, com sede na Rua São Sebastião, nº 1555, Engenho do Mato, Niterói/RJ, CEP 24.346-190, DECLARO, com fulcro no art. 862, parágrafo único, da Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGJ/RJ), sob as penas da lei, para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer cargo de administração em pessoa jurídica, em virtude de condenação criminal ou de qualquer outra causa legal de inelegibilidade ou impedimento.

Niterói, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 BERNARDO RODRIGUES SEPULCRI
Data: 04/03/2026 09:15:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura (certificado digital)

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cívico das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Jennifer de Oliveira Costa, brasileira, solteira, estudante de direito, inscrito(a) no CPF/MF nº 121.191.987-05, portadora do RG nº 313534265, expedido pelo DETRAN/RJ, e da CNH nº 08807555359, expedida em 19/11/2024, nascido(a) em 27/05/2002, residente e domiciliado(a) em Rua Monte Pascoal, nº 3, Engenho Pequeno, São Gonçalo/RJ, CEP 24.417-500, na qualidade de Conselheira Fiscal da ASSOCIAÇÃO CETRAS REFÚGIO SELVAGEM, inscrita no CNPJ nº 39.380.037/0001-28, com sede na Rua São Sebastião, nº 1555, Engenho do Mato, Niterói/RJ, CEP 24.346-190, DECLARO, com fulcro no art. 862, parágrafo único, da Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGJ/RJ), sob as penas da lei, para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer cargo de administração em pessoa jurídica, em virtude de condenação criminal ou de qualquer outra causa legal de inelegibilidade ou impedimento.

Niterói, 20 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JENNIFER DE OLIVEIRA COSTA
Data: 04/03/2026 09:09:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Assinatura (certificado digital)

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Claudenir Corrêa da Silva, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 27/10/1975, solteiro, contador, inscrito no CRC/RJ sob nº RJ-092242/O-5, inscrito no CPF/MF nº 071.237.117-69, residente e domiciliado na Rua Dr. Paulo Cesar, nº 137, bloco 3, apto 1701, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24220-401, na qualidade de Conselheiro Fiscal da ASSOCIAÇÃO CETRAS REFÚGIO SELVAGEM, inscrita no CNPJ nº 39.380.037/0001-28, com sede na Rua São Sebastião, nº 1555, Engenho do Mato, Niterói/RJ, CEP 24.346-190, DECLARO, com fulcro no art. 862, parágrafo único, da Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGJ/RJ), sob as penas da lei, para os devidos fins, que não estou impedido de exercer cargo de administração ou fiscalização em pessoa jurídica, em virtude de condenação criminal ou de qualquer outra causa legal de inelegibilidade ou impedimento.

Niteroi 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDENIR CORREA DA SILVA**
Data: 04/03/2026 12:14:26-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura (certificado digital)

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cív. das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: CLAUDENIR CORREA DA SILVA 1. HABILITAÇÃO: 28/03/2008

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/10/1975 SÃO GONCALO/RJ

4a DATA EMISSÃO: 10/05/2024 4b VALIDADE: 09/05/2034 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1048613561FPRJ

4d CPF: 071.237.117-69 5 Nº REGISTRO: 04325948441 9 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: AROLDO CORREA DA SILVA
OLINDA SELMA PEREIRA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		09/05/2034		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO EMISSOR: 78123552501 RJ420370072


SENATRAN CONTRAN

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cívico das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
RS 916,67	RS 55,87	RS 0,00	RS 179,74	RS 85,36	RS 85,36	RS 62,97	RS 17,97	RS 3,27	RS 1.407,21

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

José Jerônimo Fialho da Silva, brasileiro, solteiro, contador, inscrito(a) no CPF/MF nº 100.261.157-19, portador da CNH nº 06786940474, expedida pelo DETRAN/RJ em 14/02/2025, nascido(a) em 04/12/1979, residente e domiciliado(a) em Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 572, sala 301, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-128, na qualidade de Conselheiro Fiscal da ASSOCIAÇÃO CETRAS REFÚGIO SELVAGEM, inscrita no CNPJ nº 39.380.037/0001-28, com sede na Rua São Sebastião, nº 1555, Engenho do Mato, Niterói/RJ, CEP 24.346-190, DECLARO, com fulcro no art. 862, parágrafo único, da Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGJ/RJ), sob as penas da lei, para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer cargo de administração em pessoa jurídica, em virtude de condenação criminal ou de qualquer outra causa legal de inelegibilidade ou impedimento.

Niterói, 20 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSE JERONIMO FIALHO DA SILVA
Data: 04/03/2026 11:36:40-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Assinatura (certificado digital)

